



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –SEMPTA

Avenida Tapajós nº 1587 Aldeia – CEP: 68040-000 - Santarém – PA

CNPJ: 05.182.233/0035-15 - e-mail: sempta@santarem.pa.gov.br

1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA:

Órgão: Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário – SEMPTA	
Setor requisitante (Divisão de Planejamento)	
Responsável pela Demanda: Claudiomar de Oliveira Furtado	Matrícula: 61209
E-mail: planejamento.sempta@santarem.pa.gov.br	Telefone: (91) 99111-2383
1. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e de copa/cozinha.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: 2.1. A Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, com intuito de atender aos seus Departamentos e considerando o início da gestão municipal, onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Portos. Considerando ainda a garantia do atendimento as ações e projetos diversos na área de setores a ela ligados, e outros referente a Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e de copa/cozinha afins, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresas especializadas para a realização da licitação. 2.2. A SEMPTA é composta de um prédio contendo (07) sete setores. Sendo eles: Gabinete, Jurídico, NAF (RH, Prestação de Contas, Patrimônio), Licitação, Planejamento, Engenharia e Fiscalização 2.3. A Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e de copa/cozinha está prevista no orçamento da Secretaria sendo objeto indispensável necessários ao desenvolvimento das ações da SEMPTA, possibilitará um melhor atendimento ao público durante o período de vigência do contrato. Estes materiais irão subsidiar os atendimentos diários realizados na Secretaria e nos principais espaços portuários. 2.4. Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se a abertura de licitação para a Contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, e de copa/cozinha.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –SEMPTA

Avenida Tapajós nº 1587 Aldeia – CEP: 68040-000 - Santarém – PA

CNPJ: 05.182.233/0035-15 - e-mail: sempta@santarem.pa.gov.br

3. Descrições e quantidades:

b	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Avental de napa, uso doméstico.	UND	10
02	Pano de prato, cor branco, 100% algodão.	UND	30
03	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão.	UND	50
04	Detergente líquido, lava-louça, embalagem 500 ml, caixa com 24 unidades.	CX	20
05	Flanela 100% algodão, dimensões mínimas de 30 x 40 cm.	UND	50
06	Rodo para piso, tamanho médio, com borracha dupla, base de polipropileno, cabo de madeira.	UND	20
07	Vassoura com cabo de aço plastificado, rosqueado, cerdas em material sintético flexível, base em material resistente, medindo 1,20 m, uso doméstico.	UND	30
08	Escova com suporte para vaso sanitário.	UND	10
09	Garrafa térmica botijão para café, inox, capacidade 5,5 litros, tecnologia de parede dupla e espuma (PU) em seu interior.	UND	04
10	Garrafa térmica inox, 2,5 litros, corpo escovado, tampa em polipropileno (PP), ampola de vidro, base giratória, alça para transporte.	UND	04
11	Garrafa térmica inox, 1 litro, corpo escovado, tampa em polipropileno (PP), ampola de vidro, base giratória, alça para transporte.	UND	02
12	Conjunto para cafezinho, com 06 xícaras e 06 pires, cor branca, material porcelana.	CJ	03
13	Conjunto com 6 copos de 410 ml, material vidro transparente.	CJ	03
14	Jarra com alça de vidro transparente, 1,5 litros.	UND	04
15	Conjunto faqueiro 24 peças, lâmina em aço inox, cabos em Polipropileno, pote plástico.	UND	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –SEMPTA

Avenida Tapajós nº 1587 Aldeia – CEP: 68040-000 - Santarém – PA

CNPJ: 05.182.233/0035-15 - e-mail: sempta@santarem.pa.gov.br

16	Bandeja retangular rasa, em aço inox, medindo 45 cm x 35 cm no mínimo.	UND	04
17	Fósforo, pacote com 10 caixas com 40 palitos cada, fardo com 20 pacotes.	FARDO	05
18	Água mineral - garrafão 20 litros (refil).	UND	300
19	Água mineral 20 litros com garrafão.	UND	10
20	Água mineral sem gás, copo de 200ml, caixa com 48 unidades.	CX	100
21	Açúcar branco, cristal, peso líquido 01 kg, fardo com 30 kg, prazo de validade 12 meses no mínimo.	FARDO	20
22	Leite em pó, integral, embalagem plástica com 200 g, fardo com 50 pacotes.	FARDO	10
23	Biscoito tipo cream cracker 400g, embalagem com 03 tabletes, caixa com 20 unidades, prazo validade 12 meses no mínimo.	CX	15
24	Biscoito tipo doce de maizena, sem recheio, peso líquido 400g, embalagem plástica com 03 tabletes, caixa com 24 unidades, prazo de validade 12 meses no mínimo.	CX	15
25	Café torrado e moído. Ingredientes: 100% café, não contém glúten, peso líquido 250g, fardo com 20 pacotes, selo de pureza ABIC, prazo de validade 12 meses no mínimo.	FARDO	40

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Requisição expedida pelo Setor Responsável da SEMPTA.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: O local de entrega dos materiais será na Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário - SEMPTA, sito a Avenida: Tapajós, nº 1587 – Aldeia, CEP: 68040-000.

4.3. Servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO –SEMPTA

Avenida Tapajós nº 1587 Aldeia – CEP: 68040-000 - Santarém – PA

CNPJ: 05.182.233/0035-15 - e-mail: sempta@santarem.pa.gov.br

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Santarém-PA, 07 de março de 2024.

CLAUDIOMAR DE OLIVEIRA FURTADO
Chefe Da Divisão de Planejamento, Organização e
Desenvolvimento Portuário - SEMPTA
Decreto nº 081/2023 – GAP/PMS

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: